

**PORTARIA n. 140/2016
DE 01/07/2016**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERIBERTO MADALOSSO, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do contrato temporário.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato o Servidor Público Municipal ERIBERTO MADALOSSO, da função temporária de motorista junto a secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 01 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada